

DECRETO Nº 8434, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros do conselho de habitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar nº 15/2006 em ser Art. 20, DECRETA:

Art. 1º Fica devidamente nomeado, em acordo com a Lei Ordinária 3.318/2008, que dispõe sobre a criação do Conselho de Habitação, os seguintes membros:

- Antônio Montanha Filho - Representante dos Conselhos de Assistência Social;
- Cláudio Alberto Metzger - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Samptander Tejada Severgnini - Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia;
- Roger Roland Appel - Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia;
- Jaime Freiberger - Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia;
- João Manoel Ardigo - Representante da Câmara de Vereadores;
- Hélder Miranda de Paiva - Representante da ACIR - Associação Comercial e Industrial de Rolândia;
- Alexandre Martin Martines - Representante suplente da ACIR - Associação Comercial e Industrial de Rolândia;
- Flávia Galbero Costa - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
- Paulo Sérgio Antônio - Representante do Conselho Municipal de Cultura;
- José Adão - Representante do SISROL - Sindicato dos Servidores de Rolândia;
- Sílvia Adriana Félix Pimenta - Representante da Secretaria de Educação;
- Micheli Campaner - Representante suplente do Secretaria de Educação;
- Sandra Regina Martins Teixeira - Representante da Secretaria de Ação Social;
- Nair Mantovani - Representante Suplente da Secretaria de Ação Social;
- Paulo Antônio Lovato - Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- Paulo Sebastião Inêz - Representante da União Rolandiense das Associações de Moradores;
- Marcos César Santucci - Representante da Secretaria de Infraestrutura;
- Antônio Carlos Mendonça - Representante titular do CONDEMA; (Redação acrescida pelo Decreto nº 8468/2017)
- Satyrio Storbem Filho - Representante suplente do CONDEMA. (Redação acrescida pelo Decreto nº 8468/2017)

Art. 2º Fica devidamente nomeada como Secretária do Conselho de Habitação:

- Lelce Jussiane Machado de Farias - Arquiteta da Secretaria de Planejamento.

Art. 3º Fica devidamente nomeado como presidente do Conselho de Habitação de Rolândia:

- Catarina Maria Schauff Zanetti - Secretária de Planejamento Interina.

Art. 4º A nomeação deste decreto terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 24 de janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO

Prefeito Municipal Interino

PAULO ROGERIO GAFFO

Secretário Municipal de Administração Interino

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/05/2018